

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando 384/2023

Imbé, 26 de outubro de 2023

DE: Secretaria Municipal da Saúde

PARA: Departamento Jurídico

ASSUNTO: Em resposta as impugnações do pregão 24/2023, processo 3708/2023.

Vimos por meio deste, responder as impugnações sobre itens do pregão 24/2023 de equipamentos médicos e hospitalares, respondido pelo responsável técnico na **página 570** deste processo.

1- Questionamento COREMED do foco cirúrgico:

"nenhum foco cirúrgico poderá ter cúpula com potência luminosa superior a 160.000 lux"

Adequação: Alterado o descritivo do aparelho para até 160.000 lux, conforme página **598**.

2- Questionamento SMARTMED desfibrilador externo automático (páginas: 558 a 564).

" "Deve realizar a transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth ou porta infravermelha. Ou qualquer tecnologia, desde que dispense aquisição de periférico para utilizar esta função."

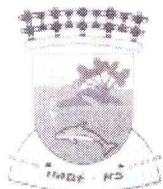
Será aceita a transferência via USB? Enfatiza-se que, o Órgão não precisará adquirir periférico para utilização da função, o acessório, cabo USB, será enviado juntamente com Desfibrilador, sem qualquer custo adicional.

Resposta ao questionamento:

Conforme análise técnica, entendemos que a transferência mediante USB ATENDE AO SOLICITADO sem prejuízo a funcionalidade do aparelho.

3- Questionamento PROLIFE Monitor Multiparamétrico: (páginas: 565 e 566).

"Tela LCD ou LED de 12 1280 x 800 pixels". Desta forma, questionamos, 12 polegadas é o tamanho mínimo permitido? Além disso, levando em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



consideração o mercado de monitores multiparâmetros, monitores com tela de no mínimo 12 polegadas possuem resolução entre 800 x 600 ou 1024 x 768 pixels”

Desta maneira, questionamos, monitores com resolução de 800 x 600 pixels ou 1024 x 768 pixels serão aceitos?

Resposta ao questionamento:

Conforme análise técnica, entendemos que ATENDE AO SOLICITADO, sem prejuízo a funcionalidade do aparelho tendo em vista o pedido de 12”.

4- Questionamento PROLIFE Monitor de Sinais Vitais: (páginas: 565 e 566).

O descritivo técnico solicita a apresentação em tela da frequência cardíaca. Entendemos que, para monitores de triagem, a frequência cardíaca solicitada se dá através de frequência de pulso. Essa configuração atende a instituição?

Como acessório, é mencionado: “Sensores; Cabos; Braçadeiras; Termômetros; E outros necessários para aferições devem ser inclusos para pacientes adultos/pediátricos e neonatais”. Sendo assim, indagamos, apenas a entrega de 1 unidade de termômetro timpânico que permite mensuração de todos os tipos de pacientes atende a instituição?

Resposta ao questionamento:

Conforme análise técnica, entendemos que a apresentação de um termômetro capaz de realizar aferição adulto, pediátrico e neonatal ATENDE AO SOLICITADO. Ademais a apresentação de um modelo com FC de pulso ATENDE AO SOLICITADO como função de monitor de triagem.

5- Questionamento KCR Equipamentos, das balanças

Questiona a exigência do registro da ANVISA para os itens 4, 5 e 6

Questiona documentação exigida “Certidão de Regularidade Técnica (CRT) expedida pelos Conselhos estaduais de Farmácia”

Adequação ou resposta ao questionamento:

O edital já foi alterado retirando para os itens 4, 5 e 6 de exigência do registro na ANVISA, ficando somente credenciamento no INMETRO. Já havia sido alterado na publicação feita em 06/06/2023 (página 443).

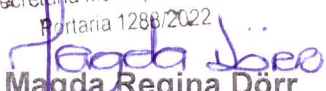


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Não localizamos a exigência mencionada para "Certidão de Regularidade Técnica (CRT) expedida pelos Conselhos estaduais de Farmácia"

Atenciosamente,

Magda Regina Dörr
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1288/2022

Magda Regina Dörr
Secretária Municipal de Saúde



Ao setor de compras

Assunto: Análise técnica

Questionamento 2:

Conforme parecer técnico, entendemos que a transferência mediante USB ATENDE AO SOLICITADO sem prejuízo a funcionalidade do aparelho.

Questionamento 3:

Conforme parecer técnico, entendemos que ATENDE AO SOLICITADO, sem prejuízo a funcionalidade do aparelho tendo em vista o pedido de 12".

Questionamento 4:

Conforme parecer técnico, entendemos que a apresentação de um termometro capaz de realizar aferição adulto, pediátrico e neonatal ATENDE AO SOLICITADO. Ademais a apresentação de um modelo com FC de pulso ATENDE AO SOLICITADO como função de monitor de triagem.

Imbé, 24 de out de 2023

William Silva
Médico
CRM/RS 49952